



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.172, de 18 de dezembro de 2001.

**Projeto de Lei nº 5.281/2001
Poder Executivo Municipal**

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, NO
ORÇAMENTO VIGENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACEIÓ, NO VALOR DE R\$
16.761.349,00 (DEZESSEIS
MILHÕES, SETECENTOS E
SESSENTA E UM MIL,
TREZENTOS E QUARENTA E
NOVE REAIS)**

**A Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:**

**Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Credito Adicional, Suplementar,
no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió, em favor de
diversos órgãos, no valor de R\$ 16.761.349,00 (dezesseis milhões, setecentos
e setenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais), conforme indica o
Anexo I desta Lei.**

**Art. 2º – Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo
anterior advirão do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:.**

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.172, de 18 de dezembro de 2001.

I – R\$ 15.761.349,00 (quinze milhões, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais) oriundos das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II desta lei; e


II – R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) oriundos da Reserva de Contingência .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 18 de dezembro de 2001.


KATIA BORN RIBEIRO
Prefeita

Publicado no DOM


Funcionário Responsável

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ANO 1
LEI Nº 5.173 de 18 de dezembro de 2001.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		6.000.000
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.000.000
15051.13754276.016-	Atenção a saúde do indivíduo	3131.00.00/2	1.000.000
		3132.01.00/2	5.000.000
			2.707.849
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		2.707.849
17054.03070212.071 -	Encargos centralizados da administração direta	3292.01.00/1	727.644
17054.03080332.050-	Amortização e encargos de financiamento interno	3262.00.00/1	560.000
17054.03080342.051-	Amortização e encargos de financiamento externo	3271.00.00/1	274.900
		4361.00.00/1	1.039.305
17054.15824926.013-	Contribuição para formação do patrimônio do servidor público - PASEP	3280.00.00/1	106.000
			53.500
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA		
	COORDENADORIA DE ENERGIA		53.500
301 03070212.325 -	Atividades a cargo da SIMA	3211.01.00/1	5.000
		4311.00.00/1	48.500
			8.000.000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVIVIO URBANO		
	GABINETE DO SECRETÁRIO		8.000.000
36088.03070212.366-	Transferências de auxílios para despesa de capital - COMARHP	4311.00.00/1	8.000.000
			16.761.349
	TOTAL		

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ANEXO II
LEI Nº 5.172 de 18 de dezembro de 2001.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	DE DESPESA	VALOR
			53.085
	GABINETE DO PREFEITO		
			53.085
02005.03070217.001-	GABINETE DO PREFEITO - ÓRGÃOS VINCULADOS Integralização do capital social da Emturma	4140.00.00/1	20.000
02005.11653632.006-	Festejos tradicionais e promoção de eventos turísticos	3120.01.00/1	5.707
		3131.00.00/1	2.738
		3132.01.00/1	15.000
		4120.00.00/1	3.912
02005.11653632.011-	Atividade a cargo do Fundo Municipal de Turismo	3214.00.00/1	4.296
		4313.00.00/1	1.432
			14.000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
			14.000
03011.03070202.017-	GABINETE DO SECRETÁRIO Despesas com manutenção da secretaria	3111.02.00/1	3.000
		3120.01.00/1	3.500
		3120.02.00/1	5.000
		3131.00.00/1	2.500
			12.000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
			3.000
02021.03080432.302-	SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Despesas com manutenção da subsecretaria de administração tributária	3120.01.00/1	1.500
		3131.00.00/1	1.500
			9.000
08063.03070212.303-	SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Despesas com manutenção da subsecretaria de administração financeira e contábil	3120.01.00/1	1.500
		3131.00.00/1	1.500
		3132.01.00/1	6.000
			198.912
	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
			151.262
10026.06300211.027-	COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Reaparelhamento da Guarda Civil Municipal	3120.01.00/1	30.000
		4120.00.00/1	15.000
10026.06300212.035-	Manutenção dos serviços administrativos	3111.02.00/1	7.000
		3120.01.00/1	40.000
		3120.02.00/1	10.000
		3131.00.00/1	4.262
		3132.01.00/1	30.000
		4120.00.00/1	5.000
10026.06300251.028-	Construção do prédio da Guarda Civil Municipal	4110.00.00/1	10.000
			47.650
10027.06301791.029-	COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES Fortalecimento do serviço de vigilância e fiscalização	4120.00.00/1	33.976
10027.06302171.030-	Treinamento e desenvolvimento de pessoal	3120.01.00/1	5.091
		3131.00.00/1	8.583
			140.979
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			16.005
13032.08421882.039-	GABINETE DO SECRETÁRIO Manutenção do Gabinete do Secretário	3111.02.00/1	5.001
		3120.01.00/1	2.060
		3120.02.00/1	1.883
		3131.00.00/1	1.471
		3132.01.00/1	2.060
		4120.00.00/1	3.530

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



EXO II
A LEI Nº 5.172 de 18 de dezembro de 2001.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	DE DESPESA	VALOR
			5.003
13033.08421882.040-	DIRETORIA GERAL DE ENSINO Manutenção da Diretoria Geral de Ensino	3111.02.00/1 3120.01.00/1 3131.00.00/1	2.060 2.060 883
			20.123
13036.08421882.046-	COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS Manutenção da Coordenação Geral de Recursos Humanos	3111.02.00/1 3120.01.00/1 3131.00.00/1 3132.01.00/1 4120.00.00/1	1.177 2.060 1.177 1.295 14.414
			99.848
13037.08421882.047-	DIRETORIA DE GERENCIAMENTO ESCOLAR Manutenção da Diretoria de Gerenciamento Escolar	3111.02.00/1 3120.01.00/1 3120.02.00/1 3131.00.00/1 3132.01.00/1 4120.00.00/1	3.177 8.119 2.942 5.177 5.648 6.707
13037.08421882.306-	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	3111.02.00/1 3120.01.00/1 3120.02.00/1 3131.00.00/1 3132.01.00/1 4120.00.00/1	1.883 1.883 1.295 1.177 3.236 2.648
13037.08421882.307-	Manutenção do Departamento de Documentação e Informação	3120.01.00/1 3131.00.00/1 3132.01.00/1 4120.00.00/1	1.295 1.589 1.589 1.177
13037.08421882.308-	Manutenção do Departamento da Gestão Democrática	3111.02.00/1 3120.01.00/1 3120.02.00/1 3131.00.00/1 3132.01.00/1 4120.00.00/1	1.295 1.295 1.295 1.295 2.648 1.295
13037.08422472.309-	Manutenção do Departamento dos Programas Especiais	3120.01.00/1 3131.00.00/1 3132.01.00/1 4120.00.00/1	1.765 16.473 12.943 10.002
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		4.539.000
	COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		39.000
15041.13750216.004 -	Despesas com manutenção da secretaria	3111.02.00/1 3120.01.00/1 3120.02.00/1 3131.00.00/1 3132.01.00/1 4120.00.00/1	5.000 5.000 5.000 3.000 15.000 6.000
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.500.000
15051.13070216.015-	Manutenção das atividades financeiras no Fundo Municipal de Saúde	3120.01.00/1 3120.02.00/1 3131.00.00/1	1.580 1.350 1.120





ANEXO II
A LEI Nº 5.172 de 18 de dezembro de 2001.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	DE DESPESA	VALOR
		3259.02.00/1	1.870
		4110.00.00/1	1.370
		4120.00.00/1	600
		4210.00.00/1	1.370
		4250.00.00/1	1.370
15051.13070216.040-	Conselho Municipal de Saúde	3120.01.00/1	1.870
		3131.00.00/1	1.750
		3132.01.00/1	700
15051.13754276.002-	Saúde da família	3120.01.00/1	850
		3120.01.00/2	4.250
		4120.00.00/2	6.230
15051.13754276.006-	Atenção a crianças, gestantes e outros grupos desnutridos ou em risco nutricional	3120.01.00/1	6.300
		3120.01.00/2	720.000
		3132.01.00/1	1.150
		3132.01.00/2	17.860
15051.13754276.016-	Atenção a saúde do individuo	3113.00.00/1	6.320
		3113.00.00/2	762.200
		3120.02.00/1	4.500
		3120.02.00/2	280.000
		4110.00.00/1	2.290
		4110.00.00/2	500.000
		4120.00.00/2	400.000
		4210.00.00/1	1.140
		4210.00.00/2	19.600
		4250.00.00/1	1.000
		4250.00.00/2	1.070
15051.13754286.009-	Implantar ações de controle a tuberculose	3120.01.00/1	1.930
		3120.01.00/2	2.500
		3131.00.00/1	1.370
		3131.00.00/2	1.000
		3132.01.00/1	10.270
		3132.01.00/2	30.000
		4120.00.00/1	1.560
		4120.00.00/2	1.500
15051.13754286.018-	Atenção ao portador de deficiência	3120.01.00/2	2.000
		3132.01.00/1	70.000
		3132.01.00/2	499.400
		4110.00.00/1	1.930
		4110.00.00/2	2.500
		4120.00.00/1	1.180
15051.13754286.021-	Atenção a saúde mental	3131.00.00/1	840
		4110.00.00/1	1.370
15051.13754286.022-	Atenção a saúde do escolar do ensino fundamental (1º fase)	3120.01.00/1	5.630
		3132.01.00/1	3.230
		4120.00.00/1	4.500
15051.13754286.023-	Assistência farmaceutica	3120.01.00/1	10.000
		3120.01.00/2	141.000
		3120.03.00/1	162.400
		3120.03.00/2	57.440
		4110.00.00/1	2.500
		4110.00.00/2	1.000
15051.13754286.038-	Pagamento de despesas com o Hospital do Sanatório de Maceió	3132.01.00/2	50.000

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





ANEXO II
LEI Nº 5.172 de 18 de dezembro de 2001.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
15051.13754296.027-	Implantar ações de controle de Hanseníase	3120.01.00/1	2.800
		3120.01.00/2	7.500
		3131.00.00/2	500
		3132.01.00/1	10.330
		3132.01.00/2	27.500
		4120.00.00/1	1.180
		4120.00.00/2	500
15051.13754296.029-	Combate a cólera	3120.01.00/1	330
		3132.01.00/1	1.370
15051.13754296.030-	Sistemas de controle de agravos	3120.01.00/1	1.870
		3131.00.00/1	430
		3132.01.00/1	1.870
		4120.00.00/1	1.870
15051.13754296.031-	Controle das doenças sexualmente transmissíveis	3111.02.00/1	1.050
		3120.01.00/1	420
		4110.00.00/1	1.450
		4110.00.00/2	10.800
		4120.00.00/1	500
		4120.00.00/2	52.300
15051.13754296.032-	Centro de controle de zoonoses	3120.01.00/1	450
		3120.01.00/2	1.840
		3131.00.00/2	330
		3132.01.00/1	520
		3132.01.00/2	200
		4110.00.00/1	1.730
		4110.00.00/2	3.000
		4120.00.00/1	4.070
15051.13754296.033-	Combate a roedores	3120.01.00/1	11.690
		3132.01.00/1	48.900
		4120.00.00/1	1.870
15051.13754296.034-	Combate a animais peçonhentos	3120.01.00/1	1.370
		3131.00.00/1	4.920
		3132.01.00/1	1.870
15051.13754306.028-	Vigilância a saúde e controle de doenças	3120.01.00/1	1.980
		3120.01.00/2	44.650
		3132.00.00/1	1.000
		3132.01.00/2	62.970
		4110.00.00/1	1.850
		4110.00.00/2	4.000
		4120.00.00/1	590
4120.00.00/2	4.000		
15051.13754306.035-	Vigilância sanitária	3120.01.00/1	920
		3120.01.00/2	2.500
		3131.00.00/2	740
		3132.01.00/2	500
		4120.00.00/1	790
		4120.00.00/2	1.500
15051.13754326.036-	Atenção a saúde da mulher e da criança	3120.01.00/1	1.870
		3131.00.00/1	870
		3132.01.00/1	199.070
		4120.00.00/1	1.370
15051.13764475.011-	Perfuração de poços artesianos	4110.00.00/1	144.740

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ANEXO II
LEI Nº 5.172 de 18 de dezembro de 2001.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
			5.828.000
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		5.828.000
17054.03070212.071-	Encargos centralizados da administração direta	3132.03.00/1 3292.02.00/1 4192.00.00/1 4392.00.00/1	100.000 15.000 10.000 3.000
17054.030700212.095-	Despesas com sentenças judiciais - Precatórios	3191.00.00/1	1.200.000
17054.03080332.050-	Amortização e encargos de financiamento interno	3261.00.00/1 4351.00.00/1	800.000 3.700.000
			4.768.638
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA		
	COORDENADORIA DE ENERGIA		53.500
30070.03070211.305 -	Projetos a cargo da SIMA	3211.02.00/1	8.000
30070.03070212.325 -	Atividades a cargo da SIMA	3211.02.00/1	45.500
			4.150.000
	COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA		916.735
30071.03070212.373-	Atividade a cargo da SLUM	3211.01.00/1	916.735
30071.10603251.342-	Projetos a cargo da SLUM	3211.02.00/1 4311.00.00/1	500.000 540.265
30071.10603252.326-	Serviço de limpeza urbana	3132.01.00/1	150.000
30071.10603252.374-	Atividades a cargo da SLUM	3211.01.00/1 3211.02.00/1 4311.00.00/1	8.000 2.000.000 35.000
			471.000
	COORDENADORIA DE OBRAS		171.000
30073.03070211.308-	Orçamento cidadão 2001	4110.00.00/1	171.000
30073.10585751.312-	Infraestrutura urbana nos bairros e distritos de Maceió	4110.00.00/2	150.000
30073.16915752.330-	Manutenção, recuperação das vias urbanas	3132.01.00/1	150.000
			94.138
	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E PRODETUR/NE		94.138
3074.08482471.350 -	Construção de um centro cultural	4110.00.00/2	94.138
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO		100.000
	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		100.000
33080.03070212.339-	Despesas com vale transportes	3132.01.00/1	100.000
			106.735
	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA		
	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DO CIDADÃO		106.735
39104.03814861.339-	Fundo de desenvolvimento do município	3132.01.00/1	106.735
	TOTAL		15.761.349

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	